



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

EXTRATO DE DECISÃO

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2022

Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório – CPAIR

Apreciado pelo CPAIR na 5ª Reunião Extraordinária em 2022, realizada no dia 11 de abril de 2022.

Processo: 48.390.000079/2021-91

Assunto: Análise e deliberação do pedido de dispensa de realização de Análise de Impacto Regulatório – AIR, por ocasião da atualização da Portaria MME nº 405, de 20 de outubro de 2009, que visa estabelecer novos procedimentos e delegar para a Agência Nacional de Mineração as atividades pertinentes ao enquadramento dos projetos de mineroduto no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.

Unidade Responsável: Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM

Decisão: O Comitê, por unanimidade, reconheceu e propôs nos termos do inciso VIII, do art. 7º, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, dispensar a realização de Análise de Impacto Regulatório por ocasião da edição da Portaria SEI nº 0520613, que visa estabelecer novos procedimentos e delegar para a Agência Nacional de Mineração as atividades pertinentes ao enquadramento dos projetos de mineroduto no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.

Na reunião houve a apresentação pelo Senhor Daniel Alves Lima (SGM) sobre as justificativas técnicas que embasaram o pedido de dispensa de AIR.

Participaram da reunião, Laerte Gomes de Brito, suplente (AEGP/SE), que coordenou os trabalhos, os membros Karina Araújo Sousa, suplente (SPE), Renata Rosada da Silva, suplente (GM), Vanialúcia Lins Souto, suplente (SEE), Jaqueline Meneghel Rodrigues, titular (SPG), Luiz Carlos de Moura Ademi, suplente (SGM), Miguel Crisóstomo Brito Leite (SGM) e Enir Sebastião Mendes (SGM).

LAERTE GOMES DE BRITO

Coordenador do CPAIR - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gomes de Brito, Coordenador do Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório - Suplente**, em 12/04/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613774** e o código CRC **1B4DCD5F**.

Referência: Processo nº 48330.000167/2021-06

SEI nº 0613774